



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

ANO XXI - Nº. 113022/04 - SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR, EM CASOS DE AUSÊNCIA DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

CONSIDERANDO, que a modalidade de Licitação pública passará a adotar legalmente o processo de serviços fotográficos e filmagem;

CONSIDERANDO, que a administração pública preza pela transparência de seus atos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público **JOSÉ ARIMATÉIA MELO DOS SANTOS**, membro da Comissão de Licitação (CPL), neste exercício de 2019, para que em caso de extrema necessidade, **substituir** outros membros, por ausência, nos processos licitatórios da Comissão de Pregão Presencial.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de **1º de Dezembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete do Prefeito

ATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR, EM CASOS DE AUSÊNCIA DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

CONSIDERANDO, que a modalidade de Licitação pública passará a adotar legalmente o processo de serviços fotográficos e filmagem;

CONSIDERANDO, que a administração pública preza pela transparência de seus atos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público **JOSÉ ARIMATÉIA MELO DOS SANTOS**, membro da Comissão de Licitação (CPL), neste exercício de 2019, para que em caso de extrema necessidade, **substituir** outros membros, por ausência, nos processos licitatórios da Comissão de Pregão Presencial.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de **1º de Dezembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO